



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4007/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Julho de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA de 03-07-2024: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.294, de 28-06-2024, publicada no Diário Oficial da União de 03-07-2024 (PA nº 3701/2024). Fica, por esta Apostila, alterado o número da respectiva portaria para 2.394. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

APOSTILA de 03-07-2024: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.295, de 28-06-2024, publicada no Diário Oficial da União de 03-07-2024 (PA nº 3701/2024). Fica, por esta Apostila, alterado o número da respectiva portaria para 2.395. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Edital

Edital da Corregedoria

**RETIFICAÇÃO
DE EDITAIS**

Anexos
Anexo 1: Retificação Edital 24-2024
Anexo 2: Retificação Edital 26-2024

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 11/2024

2º CONCURSO CULTURAL DE DIREITOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO

TRABALHO NAS ESCOLAS

Anexos
Anexo 3: EDITAL GP 11-2024

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.500, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 04 de julho de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos nos geradores que alimentam o datacenter do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, condição que implicou o seu desligamento e a consequente indisponibilidade do sistema PJe, dos sistemas administrativos, do sítio eletrônico do Tribunal e dos demais sistemas informatizados utilizados para a regular prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2705/2024,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 04 de julho de 2024.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Caberá aos magistrados competentes deliberar sobre a manutenção ou suspensão das audiências e sessões de julgamento designadas para o dia 04 de julho de 2024, a partir da análise da viabilidade técnica para a realização da solenidade.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal ou pela Corregedoria Regional, observados os respectivos âmbitos de atuação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2024

Designa Juíza do Trabalho para atuar junto ao Gabinete Auxiliar.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o regramento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juízes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do art. 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à Corregedora Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Juíza do Trabalho Aline Rebello Duarte Schuck, no período de 04 a 31 de julho de 2024, para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2450, de 03 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3795/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 223, de 19-1-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23-1-2023, que designou a servidora ASTRID REGINA FROENER (47120), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nos impedimentos legais do(a) titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2451, de 03 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3795/2024, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora NAIRA TALIA CAPELLARI LEITE (118699), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Bens Imóveis, nos impedimentos legais do(a) titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Corregedoria	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2